Valide aqui este documento

Matrícula **78.681**

Ficha Nº **001**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA

Limeira, 06 de março de 2.014.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 18, da quadra 07, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D, igual medida no fundo, confrontando com o lote 07; 50,00 metros de cada lado da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 17, e de outro lado com o lote 19; perfazendo assim, uma área total de 1.000,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: SQ Participações S/A, com sede em Leme-SP, na Fazenda Cresciumal, Escritório, Sala 02, Estrada Vicinal José de Souza Queiroz Filho, Km 10.5, inscrita no CNPJ sob n. 04.098.795/0001-73.-

A escrevente,

Letícia Fulaneti

REGISTROS ANTERIORES: R.36-10.785, de 30 de junho de 2.006; matrícula n. 74.268, de 08 de maio de 2.013; e o loteamento registrado sob R.7-74.268, todos desta Serventia.-

Av.1-78.681 – **RESTRIÇÕES** – Conforme processo de loteamento do "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, arquivado nesta Serventia, consta que existem restrições quanto ao uso e construção do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e digitalizado sob n. 193.445. Limeira, 06 de março de 2.014. A escrevente, (Letícia Fulaneti).-

Av.2-78.681 – **HIPOTECA (TRANSPORTE)** – Procede-se a presente averbação a fim de constar que o lote de terreno objeto desta matrícula está hipotecado em favor do Município de Limeira, sede no Edifício do Poder Executivo Municipal, situado na Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.132.495/0001-40, conforme consta no R.8, da matrícula 74.268. Protocolado e digitalizado sob n. 194.635. Limeira, 06 de março de 2.014. A escrevente, (Letícia Fulaneti).-

Protocolo n. 265.931, de 05 de março de 2.020.-
Av.3-78.681 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua D, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua Valdir Roque, conforme Lei Municipal n. 6288/2019. Limeira, 19 de março de 2.020. A escrevente, (Mayara Dion).-
Selo digital: 1126723E1000000015966820S.-

Av.4-78.681 – **TRANSFORMAÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 18 de fevereiro de 2.020, instruído com a fotocópia autenticada do Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social, datado de 06 de novembro de 2.015, protocolado e registrado na JUCESP sob ns. 2.128.212/15-7 e 475.746/15-6, respectivamente, a proprietária SQ

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLM8E-EB3TD-VWZSY-9KJDJ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 78.681 FICHA Nº 001
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula 78.681	CONTINUAÇÃO

Participações S/A., NIRE n. 35229374092, já qualificada, foi transformada, passando a denominar-se **SQ PARTICIPAÇÕES LTDA**. Limeira, 19 de março de 2.020. A escrevente, mayara Dion (Mayara Dion).-
Selo digital: 1126723310000000015958220Q.-

Protocolo n. 265.932, de 05 de março de 2.020.-
Av.5-78.681 – **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA** – Por requerimento, datado de 14 de janeiro de 2.020, instruído com termo de liberação de garantia SEURB – 003/19, expedido aos 30 de outubro de 2.019, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi autorizado o desligamento da hipoteca que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, sob averbação n. 02, em virtude da conclusão parcial das obras de infraestrutura. Base de cálculo R$ 64.429,96. Limeira, 19 de março de 2.020. A escrevente, mayara Dion (Mayara Dion).-
Selo digital:1126723310000000015982220Q .-

Protocolo n. 294.623, de 15 de fevereiro de 2.022.-
Av.6-78.681 – **CADASTRO** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Americana/SP, em 22 de dezembro de 2.021, (l. 1158, f. 115 a 137), instruída com a certidão expedida pela Municipalidade local, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado sob n. 5030.018.000. Limeira, 08 de março de 2.022. A escrevente, Aline Motta de Paiva Guedes (Aline Motta de Paiva Guedes).-
Selo digital: 1126723310000000038146122S.

R.7-78.681 – **DAÇÃO EM PAGAMENTO** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Americana/SP, em 22 de dezembro de 2.021, (l. 1158, f. 115 a 137), a proprietária SQ Participações Ltda., já qualificada, **deu** em pagamento o imóvel objeto desta matrícula para **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede na cidade de Americana/SP, na Avenida Brasil, n. 1500, Bloco 01, 6° andar, sala 608, Vila Frezzarim, inscrita no CNPJ sob n. 52.940.657/0001-32, NIRE n. 35202571598; pelo valor de R$ 98.225,40. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 08 de março de 2.022. A escrevente, Aline Motta de Paiva Guedes (Aline Motta de Paiva Guedes).-
Selo digital: 1126723210000000038163522L.-

Protocolo n. 326.302, de 19 de fevereiro de 2024.-
R.8-78681 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 04 de janeiro de 2024, a proprietária Anagro Agropecuária Ltda., já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.420.453/0001-08, NIRE nº 35.208.240.631, com sede na Rua Augusto Cioffi, 233, apto. 105, Centro, na cidade de Itatiba/SP; pelo valor de R$ 340.000,00. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 22 de março de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-
Selo digital: 1126723210000000073834524L.-

Protocolo n. 326.302, de 19 de fevereiro de 2024.-
R.9-78681 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 04 de janeiro de 2024, com base na Lei n. 9.514/97, a adquirente **GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, à **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede em Americana-SP, na Avenida Brasil n. 1.500, bloco 01, 6º andar, sala 608, Vila Frezzarim, inscrita no CNPJ *sob n. 52.940.657/0001-32, para garantia da dívida no valor de R$ 527.554,97, a ser pago por meio de 199 prestações* mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 2.651,03, vencendo-se a primeira em 22/01/2024 cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLM8E-EB3TD-VWZSY-9KJDJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Matrícula 78.681

Ficha Nº 02

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0078681-09

público leilão: R$ 340.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 22 de março de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 1126723210000000073834624J.-

Protocolo n. 356.663, de 23 de dezembro de 2025.-

R.10-78681 - **TRANSPORTE - (Cláusulas Estatutárias - Obrigação de Pagamento)** - Nos termos da averbação nº 9 da matrícula 74268 - Loteamento Parque Industrial Souza Queiroz - consta a seguinte averbação: Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento firmado em 14 de novembro de 2025, para constar: (1) a constituição da Associação Parque Industrial Souza Queiroz, cujo estatuto social encontra-se registrado sob nº 3.489, Livro "A", no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Americana/SP; e (2) a obrigação estatutária de pagamento das taxas associativas e das despesas indispensáveis ao regular funcionamento da associação, nos termos dos artigos 6º, § 2º, e § 3º; artigo 12, inciso III; artigos 13, 16 e 17, abaixo transcritos:

Artigo 6º. O quadra social será constituído por ASSOCIADOS FUNDADORES e ASSOCIADOS TITULARES, doravante denominado, quando conjuntamente considerados, apenas como "ASSOCIADOS".

(...)

Parágrafo segundo: São denominados ASSOCIADOS TITULARES todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que vieram a se tornar proprietárias ou detentoras de direitos oriundos de promessa de compra e venda de lote de terreno, escritura pública de compra e venda de lotes de terreno, cessão de direitos, permuta, dação em pagamento ou que, sob qualquer outra forma, exceto locação, detenham a posse ou o domínio de lote de terreno do Loteamento, e, se o caso, da respectiva edificação, sendo esta condição de associado automaticamente assumida pela simples situação fática se amoldar àquelas hipóteses, independendo, portanto, da forma de opção.

Parágrafo terceiro: A transmissão da posse ou da propriedade do lote de terreno do Loteamento, e, se o caso, da respectiva edificação, sob qualquer modalidade, fundamento ou natureza jurídica do fato, ato ou negócio jurídico havido, importa na transmissão de todos os direitos e todas as obrigações do ASSOCIADO TITULAR ao novo detentor da posse ou da propriedade do lote de terreno do Loteamento, e, se o caso, da respectiva edificação, o qual, automaticamente e independentemente de formal opção, assumirá a condição de ASSOCIADO TITULAR, respondendo, inclusive, se o caso, perante a ASSOCIAÇÃO, por débitos pretéritos do ASSOCIADO que realizou a transmissão, garantido, entre eles, o direito de regresso.

(...)

Artigo 12. São deveres dos ASSOCIADOS:

(...)

III - pagar à ASSOCIAÇÃO, nos prazos fixados, as taxas de manutenção, ordinárias ou extraordinárias, e valores suplementares;

(...)

Artigo 13. Os ASSOCIADOS obrigam-se a concorrer com todas as despesas necessárias ao bom funcionamento da ASSOCIAÇÃO. Os valores devidos à ASSOCIAÇÃO serão sempre a título de taxas de manutenção, ordinárias ou extraornidárias, e abrangerão todas as despesas incorridas pela ASSOCIAÇÃO em sua área de atuação.

(...)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLM8E-EB3TD-VWZSY-9KJDJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

atrícula 78.681 | CONTINUAÇÃO | CNM: 112672.2.0078681-09

Artigo 16. As taxas não pagas no vencimento serão acrescidas de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês, correção monetária e multa moratória de 10% (dez por cento).

Parágrafo único: A correção monetária será aferida através da variação do IGP-M/FGV. A sua contagem dar-se-á sempre *pro reta die*, desde o vencimento até o do efetivo pagamento e quitação. Caso, por ocasião do pagamento da taxa em atraso, aquele índice ainda não tenha sido divulgado para o mês vigente, será utilizado o Índice do mês imediatamente anterior.

(....)

Artigo 17. As taxas devidas pelos ASSOCIADOS à ASSOCIAÇÃO são revestidas de certeza, liquidez e exigibilidade, caracterizando-se como título executivo extrajudicial, de sorte que o seu não pagamento no venciomento importará, dentre outras consequências, na cobrança pela via executiva judicial. Limeira, SP, 10 de fevereiro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo Digital: 1126723310000000895714262.-

Protocolo n. 364.307, de 02 de julho de 2026.-

Av.11-78681 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13489-596. Limeira, 09 de outubro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000096037326G.-

Protocolo n. 364.307, de 02 de julho de 2026.-

Av.12-78681 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 01 de outubro de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante **GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.9-78.681, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 09 de outubro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000096037026M.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 78681**

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLM8E-EB3TD-VWZSY-9KJDJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

atrícula
78681

Ficha Nº
03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA CNS-11.267-2

112672.2.0078681-09

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 364307) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0078681-09, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C3000000096037226Y.

Certidão expedida no dia 09/10/2026

Emolumentos R$45,88	Estado R$13,04	Sec.Faz. R$8,92	364307 Protocolo
Sinoreg R$2,41	Trib.Just. R$3,15	Município R$2,29	364307
M.P. R$2,20		Total: R$ 77,89	09/10/2026
			Ultimo Ato: 12

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLM8E-EB3TD-VWZSY-9KJDJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLM8E-EB3TD-VWZSY-9KJDJ

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Brasil, n°. 1.500, Bloco 01, 6° andar, Sala 608, Vila Frezzarim, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.465-770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.940.657/0001-32, neste ato por seus advogados, conforme procuração anexa (doc 01), vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria para, com fundamento no artigo 26 e seguintes da Lei Federal n. 9.514/97, **dar início aos procedimentos necessários objetivando a consolidação da propriedade do imóvel em questão em nome da credora fiduciária, ora Requerente**, o que faz nos seguintes termos:

1.)

Nos termos do R.8-78.681, da **matrícula n. 78.681** deste DD. Oficial Registrador, através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública (“Contrato”), datado de 04/01/2024, o imóvel objeto daquela matrícula foi transmitido pela Requerente a adquirente e devedora fiduciária **GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF sob o CNPJ nº 51.420.453/0001-08, com sede na Rua Augusto Cioffi, nº 233, apartamento 105, bairro Centro, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP: 13250-091, neste ato representada por sua representante legal **GISELE BELGINE CASARIN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 35.475.346-0, inscrita sob o CPF nº 309.406.788-37, residente e domiciliada no Beco Benjamin Constant, n° 333, apartamento 102, bairro Centro, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP: 13250-340.

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

Considerando que a Requerente **não dispõe** de outros endereços residenciais, domiciliares ou comerciais da adquirente e devedora fiduciária, fica, desde logo, requisitado que, em caso de não ser o devedor encontrados no endereço fornecido no presente requerimento, seja realizada a intimação por meio de edital, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n. 9.514/97.

2.)

Nos termos do R.9-78.681, da **matrícula n. 78.681** deste DD. Oficial Registrador, através daquele mesmo Contrato, a adquirente e devedora fiduciária anteriormente mencionada instituiu em favor da Requerente, credora fiduciária, a propriedade fiduciária objeto do registro informado, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária em possuidora indireta do imóvel.

Nos termos na subcláusula 6.9 do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, *"No caso de mora superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer das parcelas da dívida, de acordo com o artigo 26, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 9.514/97, o(s) DEVEDOR(ES) será(ão) intimado(s) a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, com os acréscimos previstos a Cláusula "5" acima e as despesas de cobrança e de intimação."*

Ocorre que, **decorrido o prazo de carência** estipulado no contrato, a devedora fiduciária permaneceu em mora, não restando alternativa a Requerente senão o protocolo do presente Requerimento.

Anexo, o Contrato e a Matrícula (docs. 02/03).

3.)

Encontram-se vencidas e sem pagamento as parcelas representativas do preço do lote de terreno anteriormente mencionado especificadas no ***'extrato de saldo devedor'*** anexo (doc.04)

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

Para os fins de atender ao disposto no artigo 236, alínea “e” da Seção IX, Subseção II do capítulo XX do Tomo II das Normas da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, notadamente diante do dinamismo diário dos efeitos da mora no tempo, a Requerente anexa o incluso demonstrativo do débito (doc.05), o qual projeta o montante do débito da adquirente e devedora fiduciária para a purgação da mora dentro dos 90 (noventa) dias subsequentes à data da sua emissão. Os valores ali apontados compreendem as parcelas representativas do preço não pagas no seu vencimento e as que se vencerem naquele período, acrescidas dos encargos contratuais.

4.)

A Requerente, credora fiduciária, não instituiu cédula de crédito imobiliário sobre o crédito que possui derivado do Contrato.

5.)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97:

“Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.”

Na forma prevista no artigo 242 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo:

“Deverá o Oficial de Registro de Imóveis expedir intimação a ser cumprida em cada um dos endereços fornecidos pelo credor fiduciário, da qual constarão:

a) os dados relativos ao imóvel e ao contrato de alienação fiduciária;

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

b) o demonstrativo do débito decorrente das prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos e as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora;

c) a indicação dos valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação;

d) a informação de que o pagamento poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis, consignando-se o seu endereço, dias e horários de funcionamento, ou por boleto bancário, que acompanhará a intimação ou poderá ser retirado na serventia;

e) a advertência de que o pagamento do débito deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento da intimação, podendo o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora), nos casos de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial (exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei nº 11.795/2008);

f) a advertência de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97."

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

DIANTE DO EXPOSTO, requer sejam adotadas as práticas necessárias para os fins de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 e artigo 242 e seguintes da NCGJ-SP, intimando-se a adquirente e devedora fiduciária anteriormente especificada para o pagamento do débito, o qual deverá abranger os valores vencidos e os que se vencerem até a data do pagamento, tudo na forma prevista no Contrato, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da intimação, sob pena de restar consolidada a propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, ora Requerente.

Na hipótese de a devedora não ser encontrado no endereço acima fornecido, requer seja realizada a intimação por meio de edital, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n. 9.514/97.

Requer, ainda, em caso de purgação da mora relativa ao Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária da devedora supracitada, seja repassada a importância à credora fiduciária por meio de depósito bancário, na seguinte conta:

Nome do titular da conta: ANAGRO AGROPECUARIA LTDA
CNPJ do titular da conta: 52.940.657/0001-32
Banco: Bradesco
Código do banco: 237
Agência: 3371
Conta Corrente nº: 430909-0

Termos em que,
Pede deferimento.
Americana/SP, 2 de julho de 2026.

Alexandre Ortiz de Camargo
OAB/SP 156.894

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

ITATIBA/ SP - CNS:119776

AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 369 - CENTRO | (011)4534-7400 | contato@riitatiba.com.br | https://www.rtdbrasil.org.br/

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 47116

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 47.116 em 23/07/2026, deu origem ao(s)
Registrado sob nº:47116

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Microfilmagem								
1	R$ 8,28	R$ 2,35	R$ 1,61	R$ 0,44	R$ 0,57	R$ 0,40	R$ 0,41	**R$ 14,06**
					SELO DIGITAL:			
Notificação 47.116								
1	R$ 48,27	R$ 13,72	R$ 9,39	R$ 2,54	R$ 3,31	R$ 2,32	R$ 2,41	**R$ 81,96**
					SELO DIGITAL:		1197764NTUO310035398PD260	
ANEXOS ACRESCER - Notificação 47.116								
9	R$ 66,78	R$ 18,99	R$ 13,05	R$ 3,51	R$ 4,59	R$ 3,24	R$ 3,33	**R$ 113,49**
					SELO DIGITAL:		1197764NTUO310035398PD260	
DILIGÊNCIA(S)								
								R$ 118,68

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.
Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(5,45)**

* **Ministério Público**
** **Imposto Municipal**

Obs.:

Apresentante
LUANA PINHEIRO DE SÁ
Natureza
NOTIFICAÇÃO

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	**CUSTAS**	**DILIGÊNCIA**	**DESPESAS**	**RECEBER**
R$ 328,19	**R$ 209,51**	**R$ 118,68**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Para realizar o download do arquivo pdf assinado digitalmente efetue a leitura do QR Code impresso. (Imagem eletrônica disponível por 90

ffbda9dcc49e38967ba179f04dc4d53f

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1197764NTUO310035398PD260

http://api.orad.com.br/imagens/file/download/ffbda9dcc49e38967ba179f04dc4d53f

Registro Nº **47116** **04/08/2026**

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

ITATIBA/SP - CNS:119776

AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 369 - CENTRO | (011)4534-7400 | contato@riitatiba.com.br | https://www.rtdbrasil.org.br/

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 47116

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 47.116 em 23/07/2026, deu origem ao(s)
Registrado sob nº:47116

ITATIBA, 04 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente

MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA

AUTORIZADA

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO **R$ 328,19**	**CUSTAS** **R$ 209,51**	**DILIGÊNCIA** **R$ 118,68**	**DESPESAS** **R$ 0,00**	**RECEBER** **R$ 0,00**
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Para realizar o download do arquivo pdf assinado digitalmente efetue a leitura do QR Code impresso. (Imagem eletrônica disponível por 90

ffbda9dcc49e38967ba179f04dc4d53f

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1197764NTUO310035398PD260

http://api.orad.com.br/imagens/file/download/ffbda9dcc49e38967ba179f04dc4d53f

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.
COMARCA DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Limeira, 23 de julho de 2.026.

Protocolo: 364.307 (R.I.)

A empresa,
GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, por meio de sua representante legal Gisele Belgine Casarin

Apartamento 102
Beco Benjamin Constant, n. 333
Bairro Centro
Itatiba/SP CEP: 13250-340

Na qualidade de Escrevente Autorizada do 2° Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Limeira – SP., segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato garantido por Alienação Fiduciária registrado sob **R.9** da matrícula **78.681**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos.

Sendo que o valor total da dívida, na data de 23/07/2.026, **corresponde a R$ 18.723,10** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, conforme tabela anexa, cujo pagamento deverá ser feito com cheque administrativo ou pix/depósito.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este 2º Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Euclides Xavier de Lima, n. 345, Vila Anita, Limeira – SP., de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, para efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, nos termos do art. 26 § 1º da Lei 9.514/97.

Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária Anagro Agropecuária LTDA e o imóvel será levado a leilão nos termos dos arts. 26 § 7º, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Destaca-se que, na hipótese de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei n. 11.795/2008), a consolidação da propriedade fiduciária será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora (15 dias). Portanto, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é **assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 da Lei 9.514/97**, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária, nos termos dos arts. 26-A, 26-A § 1º e 26-A § 2º da Lei 9.514/97.

Caso V.Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

assinado digitalmente

Luana Pinheiro de Sá
Escrevente

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Registro Nº
47116
04/08/2026

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Extrato Saldo Devedor e Demonstrativo Débito Projetado
(Doc. 4)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Registro Nº **47116** **04/08/2026**

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Emissão: Qui - 02/07/2026 | 10:34:27

EXTRATO DE SALDO DEVEDOR

Código: **55.458**
Empreendimento: LIMEIRA - ANAGRO SOUZA QUEIROZ
Compradores: GALOTEX ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
Estágio: **Contrato**
Quadra: 0007
Lote: 018
Valor Base a Vista: R$ 340.000,00
Entrada: R$ 2.664,04

Data da venda: 05/12/2023

Parcelas de Financiamento: 199
Vlr. Parcela: R$ 2.768,89
Tabela: PRICE
Percentual de Juros Mensal: 0,49 %
Periodicidade do Reajuste: De acordo com o contrato
Índice: IPCA/IBGE
CPF/CNPJ: 51.420.453/0001-08

Informarções acima referem-se ao contrato original.
Informações abaixo referem-se ao contrato original, eventual aditamento e financiamento bancário.

Parcela	Dt. Venc Inicial	Dt. Venc	Tipo de Parcela	Vlr. Parcela	Vlr Presente	Vlr. Corr. Monet.	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Desconto	Dt. Baixa	Vlr. Baixado
1	22/12/2023	22/12/2023	Entrada	2.664,04	2.664,04		0,00	0,00	0,00	22/12/2023	2.664,04
1	22/01/2024	22/01/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/01/2024	2.651,03
2	22/02/2024	22/02/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/02/2024	2.651,03
3	22/03/2024	22/03/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	06/03/2024	2.651,03
4	22/04/2024	22/04/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/04/2024	2.651,03
5	22/05/2024	22/05/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	20/05/2024	2.651,03
6	22/06/2024	22/06/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	24/06/2024	2.651,03
7	22/07/2024	22/07/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/07/2024	2.651,03
8	22/08/2024	22/08/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/08/2024	2.651,03
9	22/09/2024	22/09/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	23/09/2024	2.651,03
10	22/10/2024	22/10/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/10/2024	2.651,03
11	22/11/2024	22/11/2024	Financiamento	2.651,03	2.651,03		0,00	0,00	0,00	22/11/2024	2.651,03
12	22/12/2024	22/12/2024	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	23/12/2024	2.768,89
13	22/01/2025	22/01/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/01/2025	2.768,89
14	22/02/2025	22/02/2025	Financiamento	2.768,89	3.483,12	170,45	484,99	58,79	0,00		0,00
15	22/03/2025	22/03/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	24/03/2025	2.768,89
16	22/04/2025	22/04/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/04/2025	2.768,89
17	22/05/2025	22/05/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/05/2025	2.768,89
18	22/06/2025	22/06/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	23/06/2025	2.768,89
19	22/07/2025	22/07/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/07/2025	2.768,89
20	22/08/2025	22/08/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/08/2025	2.768,89
21	22/09/2025	22/09/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/09/2025	2.768,89
22	22/10/2025	22/10/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		0,00	0,00	0,00	22/10/2025	2.768,89
23	22/11/2025	22/11/2025	Financiamento	2.768,89	2.768,89		82,97	0,00	0,00	22/12/2025	2.851,86
24	22/12/2025	22/12/2025	Financiamento	2.915,32	2.915,32		81,58	0,00	0,00	15/01/2026	2.996,90
25	22/01/2026	22/01/2026	Financiamento	2.915,32	2.915,32		93,22	0,00	0,00	27/02/2026	3.008,54
26	22/02/2026	22/02/2026	Financiamento	2.915,32	2.915,32		83,52	0,00	0,00	20/03/2026	2.998,84
27	22/03/2026	22/03/2026	Financiamento	2.915,32	2.915,32		86,43	0,00	0,00	20/04/2026	3.001,75
28	22/04/2026	22/04/2026	Financiamento	2.915,32	3.060,27	16,91	69,40	58,64	0,00		0,00
29	22/05/2026	22/05/2026	Financiamento	2.915,32	3.013,47	0,00	39,84	58,31	0,00		0,00
30	22/06/2026	22/06/2026	Financiamento	2.915,32	2.983,34	0,00	9,72	58,31	0,00		0,00
31	22/07/2026	22/07/2026	Financiamento	2.915,32	3.023,95				0,00		0,00
32	22/08/2026	22/08/2026	Financiamento	2.915,32	3.009,30				0,00		0,00
33	22/09/2026	22/09/2026	Financiamento	2.915,32	2.994,71				0,00		0,00
34	22/10/2026	22/10/2026	Financiamento	2.915,32	2.980,20				0,00		0,00
35	22/11/2026	22/11/2026	Financiamento	2.915,32	2.965,76				0,00		0,00
36	22/12/2026	22/12/2026	Financiamento	2.915,32	2.951,38				0,00		0,00
37	22/01/2027	22/01/2027	Financiamento	2.915,32	2.937,08				0,00		0,00
38	22/02/2027	22/02/2027	Financiamento	2.915,32	2.922,85				0,00		0,00
39	22/03/2027	22/03/2027	Financiamento	2.915,32	2.908,68				0,00		0,00
40	22/04/2027	22/04/2027	Financiamento	2.915,32	2.894,58				0,00		0,00
41	22/05/2027	22/05/2027	Financiamento	2.915,32	2.880,56				0,00		0,00
42	22/06/2027	22/06/2027	Financiamento	2.915,32	2.866,60				0,00		0,00
43	22/07/2027	22/07/2027	Financiamento	2.915,32	2.852,70				0,00		0,00
44	22/08/2027	22/08/2027	Financiamento	2.915,32	2.838,88				0,00		0,00
45	22/09/2027	22/09/2027	Financiamento	2.915,32	2.825,12				0,00		0,00
46	22/10/2027	22/10/2027	Financiamento	2.915,32	2.811,43				0,00		0,00
47	22/11/2027	22/11/2027	Financiamento	2.915,32	2.797,80				0,00		0,00
48	22/12/2027	22/12/2027	Financiamento	2.915,32	2.784,24				0,00		0,00
49	22/01/2028	22/01/2028	Financiamento	2.915,32	2.770,75				0,00		0,00
50	22/02/2028	22/02/2028	Financiamento	2.915,32	2.757,32				0,00		0,00
51	22/03/2028	22/03/2028	Financiamento	2.915,32	2.743,96				0,00		0,00
52	22/04/2028	22/04/2028	Financiamento	2.915,32	2.730,66				0,00		0,00
53	22/05/2028	22/05/2028	Financiamento	2.915,32	2.717,43				0,00		0,00
54	22/06/2028	22/06/2028	Financiamento	2.915,32	2.704,26				0,00		0,00

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Gerado por: OCGT
Sankhya - Sankhya-W

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Parcela	Dt. Venc Inicial	Dt. Venc	Tipo de Parcela	Vlr. Parcela	Vlr Presente	Vlr. Corr. Monet.	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Desconto	Dt. Baixa	Vlr. Baixado
55	22/07/2028	22/07/2028	Financiamento	2.915,32	2.691,15				0,00		0,00
56	22/08/2028	22/08/2028	Financiamento	2.915,32	2.678,11				0,00		0,00
57	22/09/2028	22/09/2028	Financiamento	2.915,32	2.665,13				0,00		0,00
58	22/10/2028	22/10/2028	Financiamento	2.915,32	2.652,21				0,00		0,00
59	22/11/2028	22/11/2028	Financiamento	2.915,32	2.639,36				0,00		0,00
60	22/12/2028	22/12/2028	Financiamento	2.915,32	2.626,57				0,00		0,00
61	22/01/2029	22/01/2029	Financiamento	2.915,32	2.613,84				0,00		0,00
62	22/02/2029	22/02/2029	Financiamento	2.915,32	2.601,17				0,00		0,00
63	22/03/2029	22/03/2029	Financiamento	2.915,32	2.588,56				0,00		0,00
64	22/04/2029	22/04/2029	Financiamento	2.915,32	2.576,02				0,00		0,00
65	22/05/2029	22/05/2029	Financiamento	2.915,32	2.563,53				0,00		0,00
66	22/06/2029	22/06/2029	Financiamento	2.915,32	2.551,11				0,00		0,00
67	22/07/2029	22/07/2029	Financiamento	2.915,32	2.538,75				0,00		0,00
68	22/08/2029	22/08/2029	Financiamento	2.915,32	2.526,44				0,00		0,00
69	22/09/2029	22/09/2029	Financiamento	2.915,32	2.514,20				0,00		0,00
70	22/10/2029	22/10/2029	Financiamento	2.915,32	2.502,01				0,00		0,00
71	22/11/2029	22/11/2029	Financiamento	2.915,32	2.489,89				0,00		0,00
72	22/12/2029	22/12/2029	Financiamento	2.915,32	2.477,82				0,00		0,00
73	22/01/2030	22/01/2030	Financiamento	2.915,32	2.465,81				0,00		0,00
74	22/02/2030	22/02/2030	Financiamento	2.915,32	2.453,86				0,00		0,00
75	22/03/2030	22/03/2030	Financiamento	2.915,32	2.441,97				0,00		0,00
76	22/04/2030	22/04/2030	Financiamento	2.915,32	2.430,14				0,00		0,00
77	22/05/2030	22/05/2030	Financiamento	2.915,32	2.418,36				0,00		0,00
78	22/06/2030	22/06/2030	Financiamento	2.915,32	2.406,64				0,00		0,00
79	22/07/2030	22/07/2030	Financiamento	2.915,32	2.394,97				0,00		0,00
80	22/08/2030	22/08/2030	Financiamento	2.915,32	2.383,37				0,00		0,00
81	22/09/2030	22/09/2030	Financiamento	2.915,32	2.371,82				0,00		0,00
82	22/10/2030	22/10/2030	Financiamento	2.915,32	2.360,32				0,00		0,00
83	22/11/2030	22/11/2030	Financiamento	2.915,32	2.348,88				0,00		0,00
84	22/12/2030	22/12/2030	Financiamento	2.915,32	2.337,50				0,00		0,00
85	22/01/2031	22/01/2031	Financiamento	2.915,32	2.326,17				0,00		0,00
86	22/02/2031	22/02/2031	Financiamento	2.915,32	2.314,90				0,00		0,00
87	22/03/2031	22/03/2031	Financiamento	2.915,32	2.303,68				0,00		0,00
88	22/04/2031	22/04/2031	Financiamento	2.915,32	2.292,51				0,00		0,00
89	22/05/2031	22/05/2031	Financiamento	2.915,32	2.281,40				0,00		0,00
90	22/06/2031	22/06/2031	Financiamento	2.915,32	2.270,35				0,00		0,00
91	22/07/2031	22/07/2031	Financiamento	2.915,32	2.259,34				0,00		0,00
92	22/08/2031	22/08/2031	Financiamento	2.915,32	2.248,39				0,00		0,00
93	22/09/2031	22/09/2031	Financiamento	2.915,32	2.237,50				0,00		0,00
94	22/10/2031	22/10/2031	Financiamento	2.915,32	2.226,65				0,00		0,00
95	22/11/2031	22/11/2031	Financiamento	2.915,32	2.215,86				0,00		0,00
96	22/12/2031	22/12/2031	Financiamento	2.915,32	2.205,12				0,00		0,00
97	22/01/2032	22/01/2032	Financiamento	2.915,32	2.194,44				0,00		0,00
98	22/02/2032	22/02/2032	Financiamento	2.915,32	2.183,80				0,00		0,00
99	22/03/2032	22/03/2032	Financiamento	2.915,32	2.173,22				0,00		0,00
100	22/04/2032	22/04/2032	Financiamento	2.915,32	2.162,69				0,00		0,00
101	22/05/2032	22/05/2032	Financiamento	2.915,32	2.152,20				0,00		0,00
102	22/06/2032	22/06/2032	Financiamento	2.915,32	2.141,77				0,00		0,00
103	22/07/2032	22/07/2032	Financiamento	2.915,32	2.131,39				0,00		0,00
104	22/08/2032	22/08/2032	Financiamento	2.915,32	2.121,06				0,00		0,00
105	22/09/2032	22/09/2032	Financiamento	2.915,32	2.110,78				0,00		0,00
106	22/10/2032	22/10/2032	Financiamento	2.915,32	2.100,56				0,00		0,00
107	22/11/2032	22/11/2032	Financiamento	2.915,32	2.090,37				0,00		0,00
108	22/12/2032	22/12/2032	Financiamento	2.915,32	2.080,24				0,00		0,00
109	22/01/2033	22/01/2033	Financiamento	2.915,32	2.070,16				0,00		0,00
110	22/02/2033	22/02/2033	Financiamento	2.915,32	2.060,13				0,00		0,00
111	22/03/2033	22/03/2033	Financiamento	2.915,32	2.050,15				0,00		0,00
112	22/04/2033	22/04/2033	Financiamento	2.915,32	2.040,21				0,00		0,00
113	22/05/2033	22/05/2033	Financiamento	2.915,32	2.030,32				0,00		0,00
114	22/06/2033	22/06/2033	Financiamento	2.915,32	2.020,48				0,00		0,00
115	22/07/2033	22/07/2033	Financiamento	2.915,32	2.010,69				0,00		0,00
116	22/08/2033	22/08/2033	Financiamento	2.915,32	2.000,95				0,00		0,00
117	22/09/2033	22/09/2033	Financiamento	2.915,32	1.991,25				0,00		0,00
118	22/10/2033	22/10/2033	Financiamento	2.915,32	1.981,60				0,00		0,00
119	22/11/2033	22/11/2033	Financiamento	2.915,32	1.971,99				0,00		0,00
120	22/12/2033	22/12/2033	Financiamento	2.915,32	1.962,44				0,00		0,00
121	22/01/2034	22/01/2034	Financiamento	2.915,32	1.952,93				0,00		0,00
122	22/02/2034	22/02/2034	Financiamento	2.915,32	1.943,46				0,00		0,00
123	22/03/2034	22/03/2034	Financiamento	2.915,32	1.934,04				0,00		0,00
124	22/04/2034	22/04/2034	Financiamento	2.915,32	1.924,67				0,00		0,00
125	22/05/2034	22/05/2034	Financiamento	2.915,32	1.915,34				0,00		0,00
126	22/06/2034	22/06/2034	Financiamento	2.915,32	1.906,06				0,00		0,00
127	22/07/2034	22/07/2034	Financiamento	2.915,32	1.896,82				0,00		0,00
128	22/08/2034	22/08/2034	Financiamento	2.915,32	1.887,63				0,00		0,00
129	22/09/2034	22/09/2034	Financiamento	2.915,32	1.878,48				0,00		0,00

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Gerado por: OCGT

Sankhya - Sankhya-W

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Parcela	Dt. Venc Inicial	Dt. Venc	Tipo de Parcela	Vlr. Parcela	Vlr Presente	Vlr. Corr. Monet.	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Desconto	Dt. Baixa	Vlr. Baixado
130	22/10/2034	22/10/2034	Financiamento	2.915,32	1.869,38				0,00		0,00
131	22/11/2034	22/11/2034	Financiamento	2.915,32	1.860,32				0,00		0,00
132	22/12/2034	22/12/2034	Financiamento	2.915,32	1.851,30				0,00		0,00
133	22/01/2035	22/01/2035	Financiamento	2.915,32	1.842,33				0,00		0,00
134	22/02/2035	22/02/2035	Financiamento	2.915,32	1.833,40				0,00		0,00
135	22/03/2035	22/03/2035	Financiamento	2.915,32	1.824,52				0,00		0,00
136	22/04/2035	22/04/2035	Financiamento	2.915,32	1.815,67				0,00		0,00
137	22/05/2035	22/05/2035	Financiamento	2.915,32	1.806,87				0,00		0,00
138	22/06/2035	22/06/2035	Financiamento	2.915,32	1.798,12				0,00		0,00
139	22/07/2035	22/07/2035	Financiamento	2.915,32	1.789,40				0,00		0,00
140	22/08/2035	22/08/2035	Financiamento	2.915,32	1.780,73				0,00		0,00
141	22/09/2035	22/09/2035	Financiamento	2.915,32	1.772,10				0,00		0,00
142	22/10/2035	22/10/2035	Financiamento	2.915,32	1.763,51				0,00		0,00
143	22/11/2035	22/11/2035	Financiamento	2.915,32	1.754,97				0,00		0,00
144	22/12/2035	22/12/2035	Financiamento	2.915,32	1.746,46				0,00		0,00
145	22/01/2036	22/01/2036	Financiamento	2.915,32	1.738,00				0,00		0,00
146	22/02/2036	22/02/2036	Financiamento	2.915,32	1.729,57				0,00		0,00
147	22/03/2036	22/03/2036	Financiamento	2.915,32	1.721,19				0,00		0,00
148	22/04/2036	22/04/2036	Financiamento	2.915,32	1.712,85				0,00		0,00
149	22/05/2036	22/05/2036	Financiamento	2.915,32	1.704,55				0,00		0,00
150	22/06/2036	22/06/2036	Financiamento	2.915,32	1.696,29				0,00		0,00
151	22/07/2036	22/07/2036	Financiamento	2.915,32	1.688,07				0,00		0,00
152	22/08/2036	22/08/2036	Financiamento	2.915,32	1.679,89				0,00		0,00
153	22/09/2036	22/09/2036	Financiamento	2.915,32	1.671,74				0,00		0,00
154	22/10/2036	22/10/2036	Financiamento	2.915,32	1.663,64				0,00		0,00
155	22/11/2036	22/11/2036	Financiamento	2.915,32	1.655,58				0,00		0,00
156	22/12/2036	22/12/2036	Financiamento	2.915,32	1.647,56				0,00		0,00
157	22/01/2037	22/01/2037	Financiamento	2.915,32	1.639,57				0,00		0,00
158	22/02/2037	22/02/2037	Financiamento	2.915,32	1.631,62				0,00		0,00
159	22/03/2037	22/03/2037	Financiamento	2.915,32	1.623,72				0,00		0,00
160	22/04/2037	22/04/2037	Financiamento	2.915,32	1.615,85				0,00		0,00
161	22/05/2037	22/05/2037	Financiamento	2.915,32	1.608,02				0,00		0,00
162	22/06/2037	22/06/2037	Financiamento	2.915,32	1.600,22				0,00		0,00
163	22/07/2037	22/07/2037	Financiamento	2.915,32	1.592,47				0,00		0,00
164	22/08/2037	22/08/2037	Financiamento	2.915,32	1.584,75				0,00		0,00
165	22/09/2037	22/09/2037	Financiamento	2.915,32	1.577,07				0,00		0,00
166	22/10/2037	22/10/2037	Financiamento	2.915,32	1.569,43				0,00		0,00
167	22/11/2037	22/11/2037	Financiamento	2.915,32	1.561,82				0,00		0,00
168	22/12/2037	22/12/2037	Financiamento	2.915,32	1.554,25				0,00		0,00
169	22/01/2038	22/01/2038	Financiamento	2.915,32	1.546,72				0,00		0,00
170	22/02/2038	22/02/2038	Financiamento	2.915,32	1.539,22				0,00		0,00
171	22/03/2038	22/03/2038	Financiamento	2.915,32	1.531,76				0,00		0,00
172	22/04/2038	22/04/2038	Financiamento	2.915,32	1.524,34				0,00		0,00
173	22/05/2038	22/05/2038	Financiamento	2.915,32	1.516,95				0,00		0,00
174	22/06/2038	22/06/2038	Financiamento	2.915,32	1.509,60				0,00		0,00
175	22/07/2038	22/07/2038	Financiamento	2.915,32	1.502,28				0,00		0,00
176	22/08/2038	22/08/2038	Financiamento	2.915,32	1.495,00				0,00		0,00
177	22/09/2038	22/09/2038	Financiamento	2.915,32	1.487,76				0,00		0,00
178	22/10/2038	22/10/2038	Financiamento	2.915,32	1.480,55				0,00		0,00
179	22/11/2038	22/11/2038	Financiamento	2.915,32	1.473,37				0,00		0,00
180	22/12/2038	22/12/2038	Financiamento	2.915,32	1.466,23				0,00		0,00
181	22/01/2039	22/01/2039	Financiamento	2.915,32	1.459,13				0,00		0,00
182	22/02/2039	22/02/2039	Financiamento	2.915,32	1.452,06				0,00		0,00
183	22/03/2039	22/03/2039	Financiamento	2.915,32	1.445,02				0,00		0,00
184	22/04/2039	22/04/2039	Financiamento	2.915,32	1.438,01				0,00		0,00
185	22/05/2039	22/05/2039	Financiamento	2.915,32	1.431,05				0,00		0,00
186	22/06/2039	22/06/2039	Financiamento	2.915,32	1.424,11				0,00		0,00
187	22/07/2039	22/07/2039	Financiamento	2.915,32	1.417,21				0,00		0,00
188	22/08/2039	22/08/2039	Financiamento	2.915,32	1.410,34				0,00		0,00
189	22/09/2039	22/09/2039	Financiamento	2.915,32	1.403,51				0,00		0,00
190	22/10/2039	22/10/2039	Financiamento	2.915,32	1.396,70				0,00		0,00
191	22/11/2039	22/11/2039	Financiamento	2.915,32	1.389,93				0,00		0,00
192	22/12/2039	22/12/2039	Financiamento	2.915,32	1.383,20				0,00		0,00
193	22/01/2040	22/01/2040	Financiamento	2.915,32	1.376,49				0,00		0,00
194	22/02/2040	22/02/2040	Financiamento	2.915,32	1.369,82				0,00		0,00
195	22/03/2040	22/03/2040	Financiamento	2.915,32	1.363,18				0,00		0,00
196	22/04/2040	22/04/2040	Financiamento	2.915,32	1.356,58				0,00		0,00
197	22/05/2040	22/05/2040	Financiamento	2.915,32	1.350,00				0,00		0,00
198	22/06/2040	22/06/2040	Financiamento	2.915,32	1.343,46				0,00		0,00
199	22/07/2040	22/07/2040	Financiamento	2.915,32	1.336,95				0,00		0,00

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Gerado por: OCGT

Sankhya - Sankhya-W

Saldo devedor a valor presente *(não inclui valores da entrada a pagar; inclui parcelas vencidas)*	R$ 361.971,47		
Valor Pago	R$ 74.372,16	Nro de Parcelas Pagas (incluído entrada)	27
Valor Vencido	R$ 12.540,20	Nro de Parcelas Vencidas	4
Saldo Devedor - Projetado (Não Inclui Vencidos)	R$ 492.689,08	Nro de Parcelas a Vencer	169

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Os valores acima apontados são os vigentes para a data e hora da emissão deste extrato. É possível que eventuais pagamentos realizados antes da compensação bancária ainda não tenham sido considerados.

2. A ordem das parcelas contidas neste extrato segue a respectiva data de vencimento.

3. Na coluna "Parcela", a respectiva numeração pode não demonstrar a exata sequencia numérica de pagamentos efetuados em razão de renegociação de parcela, aditamento ao contrato ou da existência de parcelas com tipologia cadastral diferentes entre si.

4. Na coluna " Tipo de Parcela", quando se tratar de empreendimento do tipo "Incorporação Imobiliária", especialmente as abrangidas pelo programa Casa Verde e Amarelo (atual denominação do Programa Minha Casa, Minha Vida), entende-se que:

- as parcelas descritas como "Entrada" se referem àquelas em que esta parte do preço é paga diretamente para a Empreendedora;
- as parcelas descritas como "Financiamento" se referem àquelas em que esta parte do preço é paga diretamente para a Empreendedora;
- as parcelas descritas como "Intermediária - Final" se referem à última parcela do pagamento desta parte do preço paga diretamente para a Empreendedora;
- as parcelas descritas como "Intermediária - FI Interm." se referem àquelas em que esta parte do preço é paga diretamente para a Empreendedora;
- a parcela descrita como "Financiado" se refere à parcela projetada do financiamento bancário que o comprador se comprometeu a obter junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento;
- a parcela descrita como "Única" se refere à parcela projetada de utilização do FGTS que o comprador se comprometeu a obter a liberação por ocasião do financiamento bancário junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento.

5. Na coluna "Tipo de Parcela", quando se tratar de empreendimento do tipo "Incorporação Imobiliária", especialmente as abrangidas pelo programa Casa Verde e Amarelo (atual denominação do Programa Minha Casa, Minha Vida), **após a obtenção** pelo comprador do financiamento junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento, a parcela "Financiado" passa a denominar-se "Fechamento" e os valores ali apontados, quando houver a respectiva data da baixa, referem-se aos repasses recebidos pela Empreendedora daquela instituição financeira. As informações das parcelas "Fechamento" **não representam** o saldo devedor do comprador junto à instituição financeira onde ele obteve o financiamento.

6. A coluna "Dt.Venc." apresenta a data de vencimento da parcela, inclusive a sua nova data quando renegociada.

7. A coluna "Valor Presente" aponta o valor da parcela calculado para o dia da emissão do extrato, **seguindo as regras do contrato**, especialmente a metodologia do sistema de amortização dos juros (quando for o caso de incidência de juros na operação) e da correção monetária.

8. Quando se tratar de empreendimento do tipo "Incorporação Imobiliária", especialmente as abrangidas pelo programa Casa Verde e Amarelo (atual denominação do Programa Minha Casa, Minha Vida) e o **comprador já tiver obtido** o financiamento junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento, os campos "Saldo devedor a valor presente" e "Saldo Devedor - Projetado" devem ser desconsiderados. O saldo devedor do comprador **perante a Empreendedora**, será o resultado da equação matemática de subtração do valor constante no campo "Saldo devedor a valor presente" pelo valor constante na parcela de maior valor do tipo "Fechamento" e que ainda não tem assinalada na coluna subsequente a respectiva data da sua baixa.

IMPORTANTE:

1. A Ananda Serviços Administrativos Ltda., **é uma empresa contratada para prestar serviços** de apoio administrativo à Empreendedora, **não sendo parte na relação jurídica** estabelecida entre o comprador e a vendedora (Empreendedora).

2. As informações constantes nas colunas "Vlr.Presente" e "Saldo devedor a valor presente" já representam as respectivas importâncias devidas para o dia da emissão do extrato. **Não são aplicados** sobre estes valores, por orientação da Empreendedora, quaisquer descontos adicionais.

3. As informações contidas no presente extrato **correspondem à justa e fiel aplicação das regras contratuais** estabelecidas entre o comprador e a Empreendedora, **não cabendo explicações adicionais**. Em caso de dúvidas, **recomenda-se nova atenta leitura do contrato e, persistindo, a procura de profissional qualificado para auxílio na interpretação.**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Página 000009/000015 Registro Nº 47116 04/08/2026	Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.									
	Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
	R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

Emissão: Qui - 02/07/2026 | 10:35:01

EXTRATO DE SALDO DEVEDOR

Código: **55.458**
Empreendimento: LIMEIRA - ANAGRO SOUZA QUEIROZ
Compradores: GALOTEX ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
Estágio: **Contrato**
Quadra: 0007
Lote: 018
Valor Base a Vista: R$ 340.000,00
Entrada: R$ 2.664,04

Data da venda: 05/12/2023
Próximo Reajuste: 05/12/2026

Parcelas de Financiamento: 199
Vlr. Parcela: R$ 2.768,89
Tabela: PRICE
Percentual de Juros Mensal: 0,49 %
Periodicidade do Reajuste: 12 MESES

Índice: IPCA/IBGE
CPF/CNPJ: 51.420.453/0001-08

Projeção de dívidas a partir da data de extração para os próximos 90 dias.

Data de Vencimento	Valor Projetado
02/07/2026	R$ 15.048,24
03/07/2026	R$ 15.053,26
04/07/2026	R$ 15.058,27
05/07/2026	R$ 15.063,29
06/07/2026	R$ 15.068,30
07/07/2026	R$ 15.073,32
08/07/2026	R$ 15.078,34
09/07/2026	R$ 15.083,35
10/07/2026	R$ 15.088,37
11/07/2026	R$ 15.093,38
12/07/2026	R$ 15.098,40
13/07/2026	R$ 15.103,42
14/07/2026	R$ 15.108,43
15/07/2026	R$ 15.113,45
16/07/2026	R$ 15.118,46
17/07/2026	R$ 15.123,48
18/07/2026	R$ 15.128,50
19/07/2026	R$ 15.133,51
20/07/2026	R$ 15.138,53
21/07/2026	R$ 15.143,54
22/07/2026	R$ 15.148,56
23/07/2026	R$ 18.723,10
24/07/2026	R$ 18.729,28
25/07/2026	R$ 18.735,46
26/07/2026	R$ 18.741,64
27/07/2026	R$ 18.747,83
28/07/2026	R$ 18.754,01

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Gerado por: OCGT
Sankhya - Sankhya-W

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

29/07/2026	R$ 18.760,19
30/07/2026	R$ 18.766,37
31/07/2026	R$ 18.772,55
01/08/2026	R$ 18.778,73
02/08/2026	R$ 18.784,92
03/08/2026	R$ 18.791,11
04/08/2026	R$ 18.797,29
05/08/2026	R$ 18.803,47
06/08/2026	R$ 18.809,65
07/08/2026	R$ 18.815,83
08/08/2026	R$ 18.822,02
09/08/2026	R$ 18.828,20
10/08/2026	R$ 18.834,38
11/08/2026	R$ 18.840,56
12/08/2026	R$ 18.846,74
13/08/2026	R$ 18.852,94
14/08/2026	R$ 18.859,12
15/08/2026	R$ 18.865,30
16/08/2026	R$ 18.871,48
17/08/2026	R$ 18.877,66
18/08/2026	R$ 18.883,84
19/08/2026	R$ 18.890,03
20/08/2026	R$ 18.896,21
21/08/2026	R$ 18.902,39
22/08/2026	R$ 18.908,57
23/08/2026	R$ 22.484,27
24/08/2026	R$ 22.491,61
25/08/2026	R$ 22.498,97
26/08/2026	R$ 22.506,31
27/08/2026	R$ 22.513,67
28/08/2026	R$ 22.521,01
29/08/2026	R$ 22.528,36
30/08/2026	R$ 22.535,71
31/08/2026	R$ 22.543,06
01/09/2026	R$ 22.550,40
02/09/2026	R$ 22.557,76
03/09/2026	R$ 22.565,10
04/09/2026	R$ 22.572,44
05/09/2026	R$ 22.579,80
06/09/2026	R$ 22.587,14

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Registro Nº **47116** **04/08/2026**

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

07/09/2026	R$ 22.594,49
08/09/2026	R$ 22.601,84
09/09/2026	R$ 22.609,19
10/09/2026	R$ 22.616,54
11/09/2026	R$ 22.623,89
12/09/2026	R$ 22.631,23
13/09/2026	R$ 22.638,59
14/09/2026	R$ 22.645,93
15/09/2026	R$ 22.653,28
16/09/2026	R$ 22.660,63
17/09/2026	R$ 22.667,98
18/09/2026	R$ 22.675,32
19/09/2026	R$ 22.682,68
20/09/2026	R$ 22.690,02
21/09/2026	R$ 22.697,36
22/09/2026	R$ 22.704,72
23/09/2026	R$ 26.281,58
24/09/2026	R$ 26.290,09
25/09/2026	R$ 26.298,61
26/09/2026	R$ 26.307,12
27/09/2026	R$ 26.315,65
28/09/2026	R$ 26.324,16
29/09/2026	R$ 26.332,67
30/09/2026	R$ 26.341,19

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luana Pinheiro De Sá (CPF ***.083.838-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DNHEQ-VBZYX-2SENJ-LZSU4.

Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Registro Nº **47116** **04/08/2026**

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

ONRTDPJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

ITATIBA/SP - CNS:119776

AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 369 - CENTRO | (011)4534-7400 | contato@rtitatiba.com.br | https://www.rtdbrasil.org.br/

RECIBO DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº: **47116** **Data Recepção:** 23/07/2026

Registro nº: **47116** **Data Registro:** 04/08/2026

Notificante: SEGUNDO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LIMEIRA

Destinatário: GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., A/C GISELE BELGINE CA

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 333 APTO. 102 -

Recebi em: 14 /08/ 26 10 : h. 30 : min.

Assinatura do Notificado

35.475.346-0

Documento de Identidade

[ ] MUDOU-SE
[ ] DESCONHECIDO
[ ] RECUSADO COM CIÊNCIA
[ ] RECUSADO SEM CIÊNCIA
[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[ ] NÚMERO INDICADO INEXISTENTE OU NÃO LOCALIZADO
[ ] NÃO MAIS RESIDE OU TRABALHA NO ENDEREÇO INDICADO
[ ] RETIRADA A PEDIDO DO NOTIFICANTE
[ ] MUDOU-SE PARA LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO
[ ] NÃO FOI LOCALIZADO APÓS AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS NAS DATAS ABAIXO

___/___/_____ às _____h. Obs.:_____

___/___/_____ às _____h. Obs.:_____

___/___/_____ às _____h. Obs.:_____

Obs.:_____

Certifico e dou fé houver cumprido a(s) respectiva(s) diligência(s) na(s) data(s) e horários acima indicados.

ITATIBA/SP ___/___/___

Página 000015/000015	Protocolo nº 47116 de 23/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 47116 em 04/08/2026 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITATIBA/SP. Assinado digitalmente por MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA-AUTORIZADA.

Registro Nº **47116** **04/08/2026**

Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras	Total
R$ 123,33	R$ 35,06	R$ 24,05	R$ 6,49	R$ 8,47	R$ 5,96	R$ 6,15	R$ 118,68	R$ 0,00	R$ 328,19

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

ITATIBA/SP - CNS:119776

AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 369 - CENTRO | (011)4534-7400 | contato@riitatiba.com.br | https://www.rtdbrasil.org.br/

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO...: **47116** DATA: **14/08/2026** HORA: **10:00:00**

APRESENTANTE:**LUANA PINHEIRO DE SÁ**

NOTIFICADO..: **GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., A/C GISELE BELGINE CASARI**
RUA BENJAMIN CONSTANT 333 APTO. 102
-

INTERESSADO.: **SEGUNDO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LIMEIRA**

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que a notificação registrada e microfilmada sob o nº 47116, foi entregue ao(à) destinatário(a) **GALOTEX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., A/C GISELE BELGINE CASARIN a qual tomou ciência, aceitou cópia e passou recibo.**

Certifico, ainda que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

ITATIBA, 14 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente

MARCIA ROBERTA FLAIBAN DOS SANTOS MOURA

AUTORIZADA

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LIMEIRA/SP (CNS 11.267-2)

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

CERTIDÃO

Prenotação n° 364.307

Devedora Fiduciante: Galotex Administração de Imóveis Próprios Ltda.

Credor Fiduciário: Anagro Agropecuária Ltda.

Matrícula n°: 78.681

Certifico que, a pedido do credor, foi solicitada a intimação do fiduciante, conforme requerimento datado de 02/07/2026, fato este que ocorreu em 14/08/2026, conforme §3º do artigo 26 da Lei nº 9.514/77. Certifico, mais, que o prazo legal para a purgação da mora pelo devedor fiduciante previsto do §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/77, decorreu em 04/09/2026, sem que o fiduciante ou alguém por ele o satisfizesse. O referido é verdade e dou fé. Limeira, SP, 08 de setembro de 2026 (08/09/2026). Eu, Luana Pinheiro de Sá, Escrevente Autorizada, a assino.

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial	45,88
Ao Estado	13,04
Ao IPESP	8,92
Ao Reg. Civil	2,41
Ao Trib. Justiça	3,15
Ao Min. Público	2,20
ISS	2,29
TOTAL	77,89

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2KJ77-VB2D3-8VNW9-EU5U6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2KJ77-VB2D3-8VNW9-EU5U6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luana Pinheiro De Sá (CPF ***.083.838-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2KJ77-VB2D3-8VNW9-EU5U6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2KJ77-VB2D3-8VNW9-EU5U6.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo IN01637433C/ Prenotação 364307

ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasil, nº 1.500, Bloco 01, 6º andar, sala 608, Vila Frezzarim, Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.465-785, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.940.657/0001-32, representada neste ato por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue, a saber:

Diante do decurso do prazo sem que o(s) devedor(es) fiduciário(s) efetuasse(m) a purga da mora e/ou pagamento da(s) prestação(ões) vencida(s) referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária especificado no expediente em questão, operou-se a rescisão contratual.

Salientamos que o(s) devedor(es) fiduciário(s) foi(ram) regularmente intimado(s) do prazo de quinze dias para purgação da mora, quedando-se inerte(s), conforme a certidão de transcurso de prazo anexada no presente expediente, bem assim advertido(s) de que na ausência de pagamento do débito poder-se-ia ocorrer a consolidação da propriedade do bem objeto da garantia para o nome da Credora Fiduciária.

Frente a isso e à vista da comprovação de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para averbação da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel especificado no expediente em questão, **objeto da matrícula nº 78.681**, em nome da Credora Fiduciária, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

contrato e de acordo com os termos do artigo 26, § 7º, e demais artigos da Lei nº 9514/97, aplicáveis ao caso.

Com a conclusão do ato registral, fica desde logo requerida a expedição de certidão atualizada da **matrícula nº 78.681** e sua entrega ao procurador da Credora.

Termos em que,
Pede deferimento.
Americana/SP, 1º de outubro de 2026.

Alexandre Ortiz de Camargo
OAB/SP 156.894

Rua Primo Picoli, nº. 475, Jd. Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-640 | Tel.: (19) 3475.9600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

GUIA DE ARRECADAÇÃO

CONTRIBUINTE

NOME: ANAGRO AGROPECUARIA LTDA
CPF/CNPJ: 52.940.657/0001-32 **LOGRADOURO:** AVENIDA BRASIL **Nº:** 1500 **BAIRRO:** VILA FREZZARIN
CIDADE: AMERICANA/SP **CEP:** 13465-770 **COMPLEMENTO:** BL1 AND6 SL.08

DETALHAMENTO

REF	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEDUÇÃO	VALOR TOTAL
	50016 - ITBI	1,00	10.200,00	0,00	10.200,00
					10.200,00

GUIA(S)

REF	NOSSO NÚMERO	I.C. REDUZIDO	I.C.	COMP.	PARCELA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	DESC/ABAT.	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	HONORARIO	ATUALIZADO
CON. 9133465	20260000042325323	126389	5030018000	09/2026	01/01	30/10/2026	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
							10.200,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.200,00**

INFORMAÇÕES DO LANÇAMENTO

ORIGEM: 3 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS
OBSERVAÇÃO: NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/// FRACAO TRANSMITIDA 100% /// MATRICULA: 78681// CARTÓRIO: SEGUNDO/// I.M.: 5030018000 /// VALOR VENAL : R$ 29.301,97 /// VALOR DA CONSOLIDAÇÃO -BASE DE CÁLCULO (CONFORME DECLARDO PELO REQUERENTE// R$ 340.000,00 /// VALOR DO ITBI : R$10.200,00-ALÍQUOTA: 3% /// TRANSMITENTE:GALOTEX ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA /// ADQUIRENTE: ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA //// GUIA EMITIDA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL PML Nº 38860/2026 ///
OBSERVAÇÃO 02:
PROCESSO:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: GALOTEX ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA. **CPF:**51.420.453/0001-08
I.C. REDUZIDO: 126389 **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 5030-018-000
LOGRADOURO: RUA VALDIR ROQUE, Nº 389 **COMPLEMENTO:** **DATA DE CONSTRUÇÃO:**
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SOUZA QUEIROZ **CEP:** 13489-596 **SITUAÇÃO IMÓVEL:** ATIVO
CONDOMÍNIO: **QUADRA:** 07 **LOTE:** 18 **LOTEAMENTO:** PARQUE INDUSTRIAL SOUZA QUEIROZ
SUSPENSO: NÃO **FRAÇÃO IDEAL:** 1.0000000000 **BLOCO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ITBI - 09/2026

PARCELA 01/01	VENCIMENTO 30/10/2026
VALOR PARCELA	**10.200,00**
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
DESCONTOS	
VALOR A PAGAR	**10.200,00**

I.C.: **5030018000**
I.C. REDUZIDO: **126389**

ANAGRO AGROPECUARIA LTDA
CPF/CPNJ: 52.940.657/0001-32

NOSSO NÚMERO **20260000042325323**
PROCESSAMENTO **23/09/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ITBI - 09/2026

PARCELA **01/01** | VENCIMENTO **30/10/2026**

ANAGRO AGROPECUARIA LTDA
CPF/CPNJ: 52.940.657/0001-32

PROCESSAMENTO **23/09/2026**

I.C.: **5030018000** | I.C. REDUZIDO: **126389**

LANÇAMENTO **9133465**

NOSSO NÚMERO **20260000042325323**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/// FRACAO TRANSMITIDA 100% /// MATRICULA: 78681// CARTÓRIO: SEGUNDO/// I.M.: 5030018000 /// VALOR VENAL : R$ 29.301,97 /// VALOR DA CONSOLIDAÇÃO -BASE DE CÁLCULO (CONFORME DECLARDO PELO REQUERENTE// R$ 340.000,00 /// VALOR DO ITBI : R$10.200,00-ALÍQUOTA: 3% /// TRANSMITENTE:GALOTEX ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA /// ADQUIRENTE: ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA //// GUIA EMITIDA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL PML Nº 38860/2026 ///

VALOR PARCELA	**10.200,00**
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
DESCONTOS	
VALOR A PAGAR	**10.200,00**

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL,BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ITAU, SANTANDER E SICOOB

81610000102-2 00002431202-7 61030202600-6 00042325323-6

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BLUPN-AEHWD-NWD2L-X2FF9.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BLUPN-AEHWD-NWD2L-X2FF9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alexandre Ortiz de Camargo (CPF ***.878.168-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/BLUPN-AEHWD-NWD2L-X2FF9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BLUPN-AEHWD-NWD2L-X2FF9.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 25/09/2026

Nº Controle: 878.305.559.196.845.188 | Autenticação Bancária: 061.542.984

Conta de débito: **Agência: 3371 | Conta: 430909-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ANAGRO AGROPECUARIA LTDA | CNPJ: 052.940.657/0001-32**

Código de barras: **81610000102-2 00002431202-7 61030202600-6 00042325323-6**

Empresa / Órgão: **P.M LIMEIRA/SP**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

REFERENCIA: **2325323**

Data de débito: **25/09/2026**

Data do vencimento: **30/10/2026**

Valor principal: **R$ 10.200,00**

Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 10.200,00**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **3371** , da data de pagamento **25/09/2026**.

Autenticação

OZiU9Veg Gv4KYXGv 4Lz3kCvc egIXeHGj uYq7sKVq t8MuRtXp vi#6skMv aPiEC@qE
WhTquRKW fNBFH4tE @zLq55CI GCLqD*YG xh8UUKsk 9zOIBYcn FJH8qf4R k4PTeGhf
3lLKdmjG znOwdleB PHAL3iLa SmmZ*kMC N2jWcxbv oB?S7wBX 00102526 000200.2

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2DYKU-42ZB6-CEN52-HZB9S.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2DYKU-42ZB6-CEN52-HZB9S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alexandre Ortiz de Camargo (CPF ***.878.168-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2DYKU-42ZB6-CEN52-HZB9S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2DYKU-42ZB6-CEN52-HZB9S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO ANO DE 2026

Nº: CVV-85020/2026
Chave: B6FD85A0

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, certifica o(s) valor(es) venal(is), do imóvel com inscrição imobiliária abaixo identificado, conforme dados constantes em nossos cadastros.

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: GALOTEX ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.		**CPF:** 51.420.453/0001-08	
I.C. REDUZIDO: 126389		**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 5030-018-000	
LOGRADOURO: RUA VALDIR ROQUE, Nº 389		**COMPLEMENTO:**	**DATA DE CONSTRUÇÃ0:**
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SOUZA QUEIROZ		**CEP:** 13489-596	**SITUAÇÃO IMÓVEL:** ATIVO
CONDOMÍNIO:	**QUADRA:** 07	**LOTE:** 18	**LOTEAMENTO:** PARQUE INDUSTRIAL SOUZA QUEIROZ
SUSPENSO: NÃO	**FRAÇÃO IDEAL:** 1.0000000000	**BLOCO:**	

VALOR VENAL:

TERRENO: 1.000,00 (m²) | R$ 29.301,97 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)
EDIFICAÇÃO: 0,00 (m²) | R$ 0,00 (Zero)
EDIFICAÇÃO ESPECIAL: 0,00 (m²) | R$ 0,00 (Zero)
TOTAL: R$ 29.301,97 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)

Fica ressalvado, entretanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal, de efetuar qualquer correção, por erro do lançamento, posteriormente apurado. Certidão emitida em conformidade a Lei Complementar 190/97 e alterações posteriores.

LIMEIRA/SP, 27 de Outubro de 2026

PROTOCOLO
IN01552703C

CONTRATO
326302

Data Valor Informado	Pagamento	Descrição	Valor	Pago	Compensado
05/03/2026 12:17:41	CPAGI2871744	Prenotação	R$ 81,56	SIM	10/03/2026
22/04/2026 14:34:20	CPAGI2978953	Expedição de Intimação	R$ 681,76	SIM	29/04/2026

PROTOCOLO
IN01637433C

CONTRATO
326302

Data Valor Informado	Pagamento	Descrição	Valor	Pago	Compensado
06/10/2026 14:00:23	CPAGI3380068	Boleto de Consolidação	R$ 814,25	SIM	09/10/2026
24/07/2026 13:30:42	CPAGI3199283	Expedição de Intimação	R$ 656,38	SIM	30/07/2026
02/07/2026 11:02:11	CPAGI3144970	Prenotação	R$ 81,56	SIM	07/07/2026